



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

XI — N.º 133

CAPITAL FEDERAL

SABADO, 4 DE AGOSTO DE 1956

SENADO FEDERAL

Relação das Comissões

Comissões Permanentes

Diretora

Polônio Salles — Presidente.
Ivaldo Lima — 1.º Secretário.
Leiteiras Cavalcanti — 2.º Secretário.
Arius Lindenberg — 3.º Secretário.
Reginaldo Cavalcanti — 4.º Secretário.
Ezequias da Rocha — 1.º Suplente.
Prisco dos Santos — 2.º Suplente.

Comissão de Finanças

Ivaldo Adolfo — Presidente.
Ezequias da Rocha — Vice-Presidente.
Ary Vianna.
Gilberto Pasqualini (1).
Onofre Gomes.
Saulo Fernandes (2).
Victorino Freire (3).
Athias Olympio.
Mourão Vieira.
Fausto Cabral.
Daniel Krieger.
Juracy Magalhães (4).
Ethon Mäder.
Júlio Leite.
Oswaldo Filho.
Tomé Velasco.
Lino de Mattos.

Suplentes

Mendonça Clark.
Lima Guimarães.
1) Substituído pelo Sr. Primio Beck.
Substituído pelo Sr. Gaspar Velloso.
3) Substituído pelo Sr. Pedro Ludovico.
4) Substituído pelo Sr. João Arruda.
Secretário — Renato Chermont.

Reuniões — As Sextas-feira, as 10 horas e 30 minutos.

Comissão de Constituição e Justiça

Cunha Mello — Presidente.
Argemiro de Figueiredo — Vice-Presidente.
Gilberto Marinho.
Benedicto Valladares.
Gaspar Velloso.
Ruy Carneiro.
Lourival Fontes.
Lima Guimarães.
Daniel Krieger.
Attilio Vivacqua.
Moura Andrade.
Secretário — João Alfredo Ravasoa de Andrade.
Reuniões — Terças-feira, as 14 horas.

Comissão de Economia

Juracy Magalhães — Presidente (1).
Júlio Leite — Vice-Presidente.
Sá Tinoco.
Remy Archer (3).
Lima Teixeira.
Carlos Sabeia (2).
Tarcisio Miranda.
(1) Substituído temporariamente por Ovidio Teixeira.
(2) Substituído por Fernandes Távora.
(3) Substituído temporariamente por Sr. Sebastião Archer.
Secretário — Aroldo Moreira.
Reuniões — Terças-feira, as 16 horas.

Comissão de Educação e Cultura

1 — Lourival Fontes — Presidente.
2 — Jarbas Maranhão — Vice-Presidente.

3 — Ezequias da Rocha.
4 — Gilberto Marinho.
5 — Mem de Sá.
6 — Mourão Vieira.
7 — Reginaldo Fernandes.

Secretário — Francisco Soares Arruda.

Reuniões — Quintas-feiras, as 15 horas.

Comissão de Legislação Social

Lima Teixeira — Presidente.
Ruy Carneiro — Vice-Presidente.
Sebastião Archer. (2)
Primio Beck.
Lino de Mattos.
João Arruda.
Paulo Fernandes (1).
(2) Substituído temporariamente por Francisco Gallotti.
(3) Substituído temporariamente por Remy Archer.
Secretário — Pedro de Carvalho.
Reuniões — Quintas-feiras, as 16 horas.

Comissão de Redação

1 — Ezequias da Rocha — Presidente.
2 — Gaspar Velloso — Vice-Presidente.
3 — João Villasbôas (1).
4 — Ruy Carneiro.
5 — Mourão Vieira (2).
(1) Substituído temporariamente pelo Sr. Argemiro de Figueiredo Martins.
(2) Substituído temporariamente pelo Sr. Saulo Ramos.
(3) Substituído temporariamente pelo Sr. Paulo Fernandes.
Reuniões — Terças-feira, as 15 horas.
Secretária — Cecília de Rezende

Comissão de Relações Exteriores

Georgino Avenno — Presidente.
João Villasbôas — Vice-Presidente.
Gilberto Marinho.
Benedicto Valladares.
Lourival Fontes.
Gomes de Oliveira.
Rui Palmeira.
Bernardes Filho.
Moura Andrade.
Secretário — J. B. Castelo Branco.
Reuniões: quartas-feiras, as 16 hs.

Comissão de Saúde Pública

Sylvio Curvo — Presidente.
Pedro Ludovico — Vice-Presidente.
Mendonça Clark.
Saulo Ramos.
Fausto Cabral.
Secretária — Nathércia Sá Leitão.
Reuniões — Quintas-feiras, as 16 horas.

Comissão de Segurança Nacional

Onofre Gomes — Presidente.
Carado de Castro — Vice-Presidente.
Ary Vianna.
Francisco Gallotti (2).
Alencastro Guimarães.
Sylvio Curvo.
Maynard Gomes.
(2) Substituído temporariamente pelo Sr. Paulo Fernandes.
Secretário — Romilda Duarte.
Reuniões — Quintas-feira, as 16 horas.

Comissão de Serviço Público Civil

Prisco dos Santos — Presidente.
Gilberto Marinho — Vice-Presidente.

Ary Vianna.
 Calado de Castro.
 Mem de Sá.
 Mathias Olympio.
 Sá Tinoco.
 Secretário — Julieta Ribeiro dos
 Santos.
 Reuniões — Quintas-feiras.

Comissão de Transportes e Comunicações e Obras Públicas

1 — Novaes Filho — Presidente.
 2 — Neves da Rocha — Vice-Pre-
 sidente.
 3 — Francisco Gallotti.
 4 — Gaspar Velloso.
 5 — Coimbra Bueno.
 Secretário — Francisco Soares Ar-
 ruda.
 Reuniões — Quintas-feiras, às 16
 horas.

Comissões Especiais De Revisão do Código de Processo Civil

João Villasboas — Presidente.
 Georgino Aveirino — Vice-Presidente
 Atilio Vivacqua — Relator.
 Flávio Müller.
 Secretário — José da Silva Lisboa.
 Reuniões — Quintas-feiras.

Comissão Mista de Revisão da Consolidação das Leis do Trabalho.

Senadores

Lima Teixeira — Presidente.
 Ruy Carneiro.
 Flávio Müller.
 Francisco Gallotti.
 Saulo Ramos.
 Argemiro de Figueiredo.
 Othon Mäder.
 Kerginaldo Cavalcanti.
 Júlio Leite.

Deputados

Ernani Sátiro — Vice-Presidente.
 Aarão Steinbruch — Relator Geral.
 Tarso Dutra.
 Jefferson Aguiar.
 Cunha Mello — Presidente.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL
 ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
 MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
 LEOPOLDO CESAR DE MIRANDA LIMA

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

Impresso nas Oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
 AVENIDA RODRIGUES ALVES, 1

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior	
Semestre	Cr\$ 50,00
Ano	Cr\$ 96,00
Exterior	
Ano	Cr\$ 136,00

FUNCIONARIOS

Capital e Interior	
Semestre	Cr\$ 280,00
Ano	Cr\$ 76,00
Exterior	
Ano	Cr\$ 108,00

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão ser tomadas, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50.

Moury Fernandes.

Licurgo Leite.

Silvio Sanson.

Lourival de Almeida.

Raimundo Brito.

Atilio Vivacqua — Relator.

Alberto Pasqualini.

Lino de Mattos.

Secretário — Sebastião Veiga.

Reuniões — Quintas-feira.

Comissões de Inquérito

Comissão de Inquérito para apurar fatos relativos à li- beração da Química Bayer Limitada.

Alvaro Adolpho — Vice-Presidente

Pedro Ludovico.

Fausto Canral.

Argemiro de Figueiredo.

Kerginaldo Cavalcanti.

Ezequias da Rocha.

Secretário — Mécio dos Santos An-
 drade.

Reuniões — Quintas-feiras, às 11
 horas.

De Mudança da Capital

Coimbra Bueno — Presidente.

Paulo Fernandes — Vice-Presidente

Comissão Especial de Estudos da Valorização dos Rios To- cantis e Parnaíba.

Mathias Olympio — Presidente.

Domingos Velasco — Vice-Presidente

Mendonça Clark — Relator.

Remy Archer.

Parsifal Barroso.

Coimbra Bueno.

Ezequias da Rocha.

Secretário — José Soares de Oli-
 veira.

Reuniões — Sextas-feira, às 20
 horas.

Atas das Comissões

Comissão de Economia

14.ª REUNIAO. EM 1.º DE AGOSTO
 DE 1956

Às 16,00 horas, na Sala das Co-
 missões, reúne-se esta Comissão, sob

a presidência do Sr. Senador Júlio
 Leite, presentes os Srs. Senadores
 Tarciso de Miranda, Sá Tinoco, Remy
 Archer, Fernandes Távora, Lima Gui-
 marães e ausentes, com causa justi-
 ficada, os Srs. Senador e Juracy
 Magalhães e Ovidio Teixeira.

Lida e, sem alterações, aprovada a
 ata da reunião anterior, o Sr. Pre-
 sidente redistribui ao Sr. Senador
 Remy Archer o Projeto de Lei da
 Câmara n.º 106, de 1956 que conce-
 de isenção de direitos e mais taxas
 aduaneiras para mercadorias impor-
 tadas pela empresa Frigorífica Minas
 Gerais S. A. (Primisa).

Passando a presidência ao Sr. Sen-
 ador Fernandes Távora, o Sr. Sena-
 dor Julio Leite lê seu parecer favorá-
 vel ao Projeto de Lei da Câmara
 n.º 27, de 1955, que regula o repouso
 remunerado para os empregados que
 trabalham à base de comissão, ten-
 do o Sr. Senador Remy Archer pe-
 dido e conseguido vista do mesmo.
 Reassumindo a presidência, o Sen-
 hor Senador Julio Leite dá prosse-
 guimento aos trabalhos e são lidos e
 aprovados os seguintes pareceres:

— do Sr. Senador Tarciso de Mi-
 randa, pela aprovação do Projeto de
 Lei da Câmara n.º 86, de 1956, que
 isenta de direitos de importação, im-
 pósto de consumo e taxas aduaneiras,
 dois planos e um aparelho de televi-
 são destinados, respectivamente, aos
 Externatos Nossa Senhora da Assun-
 ção, em Niterói, Estado do Rio de Ja-
 neiro, e Nossa Senhora das Mercês
 no Distrito Federal;

— do Sr. Senador Sá Tinoco, pela
 aprovação do Projeto de Lei da Câ-
 mara n.º 77, de 1956, que assegura
 os benefícios da Lei n.º 948, de 3 de
 dezembro de 1949, aos maquinários
 que vierem a ser desembaraçados
 mesmo depois de extinto o prazo de
 que trata o art. 1.º daquela lei;

— pela aprovação do Projeto de Lei
 da Câmara n.º 83, de 1956, que isen-
 ta pelo prazo de trinta meses, de di-
 reitos, adicionais, mais taxas adua-
 neiras e imposto de consumo maqui-
 nários e equipamentos de produção,
 destinados à indústria de fabricação
 de material automobilístico, de mo-
 tores de combustão interna e de ener-
 gia elétrica, e dá outras providências;
 — do Sr. Senador Lima Teixeira,
 pela aprovação do Projeto de Lei da
 Câmara n.º 88, de 1956, que isenta
 de direitos de importação, imposto de
 consumo e taxas aduaneiras sete vo-
 lumes contendo objetos, inclusive re-
 ligiosos, destinados ao Revmo. Pa-
 dre Nicola Pinto;

— pela aprovação do Projeto de Lei
 da Câmara n.º 55, de 1956, que dis-
 põe sobre o melhor industrial de
 veículos automotores, equipamentos
 para a execução de terraplanagem e
 pavimentação e quaisquer viaturas de
 tração mecânica usadas nos trans-
 portes de passageiros e cargas e dá
 outras providências;

— do Sr. Senador Fernandes Tá-
 vora, pela aprovação do Projeto de
 Lei da Câmara n.º 81, de 1956, que
 modifica o art. 27 e seus parágra-
 fos da Lei n.º 2.004, de 3 de outubro
 de 1953 (Dispõe sobre a política na-
 cional do petróleo, define as atribui-
 ções do Conselho do Petróleo, insti-
 tui a Sociedade por ações Petróleo
 Brasileiro Sociedade Anônima, e dá
 outras providências).

Nada mais havendo a tratar, en-
 cerra-se a reunião, lavrando eu, Mécio
 dos Santos Andrade, Secretário
 ad-hoc, a presente ata que, uma vez
 aprovada, será assinada pelo Senhor
 Presidente.

SUMARIO

MATÉRIAS VOTADAS

Comparecimento: 46 Sis. Senadores.

Senador Prímio Beck — Pesar pelo falecimento do Sr. Ismael Pedro
Mares Barcelos.

2. Sobre o assunto, tenho a honra

"1) — Se as verbas orçamen-
tárias de 1956, para serviços pú-
blicos no Estado do Piauí, fo-
ram mantidas pelo Governo
Federal?"

"2) — Quais as verbas do orçamento de 1956 já postas à disposição dos serviços públicos federais, no Estado do Piauí, até 30-6-1956?"

3) — Quais as verbas orçamentárias de 1956, eliminadas pelo Plano de Economia do Governo Federal, para serviço público no Estado do Piauí?"

Verba 2.0 00 — Transferên-
cias — Consignação 2.6 00 —
Transferências Diversas — S/C
2.6 05 — Diversos — 2 — Para
construção de campos de pouso,
instalações, melhoramentos, am-
pliação e equipamentos dos ae-
roportos civis em convênio com
o D. N. E. R., ou em coope-
ração com as Prefeituras:

	Cr\$
Piauí	150.000,00
Amarante	150.000,00
Bom Jesus	150.000,00
Castelo	150.000,00
Corrente	150.000,00
Esperantina	200.000,00
Itaueira	200.000,00
José de Freitas ..	300.000,00
Luzilândia	155.000,00
Miguel Alves	150.000,00
Nova Olinda	150.000,00
Oeiras	300.000,00
Palmeirais	150.000,00
Paulistana	150.000,00
Pedro II	150.000,00
Peripê	150.000,00
Picos	150.000,00
Santa Filomena ..	150.000,00
São João do Piauí	150.000,00
São Raimundo No-	
nato	350.000,00
Uruçuí	150.000,00
Valença	150.000,00

2.705.000,0

"4) — Quais os critérios adotados para estas eliminações as razões alegadas pelos órgãos competentes?"

Não houve eliminação das verbas a que se refere o item 4. Apenas, por se tratarem de dotações referentes a obras que não são de caráter urgente, podendo, assim, ser adiadas por exigência do plano de economia, em cuja execução se empenha o Governo, foram relacionadas de conformidade com a Circular número 1-56, de 14 de janeiro de 1956, da Secretaria da Presidência da República, publicada no "Diário Oficial" da mesma data.

"5) — Tendo em vista as liberações noticiadas pela imprensa da Capital da República, da decisão do Governo em liberar as verbas orçamentárias dos Estados de Pernambuco, Ceará, Rio Grande do Norte e outros, por que razão não pôde merecer o Estado do Piauí, diante da sua precária situação econômica, por equidade e justiça, o mesmo tratamento dado aos demais irmãos da Federação?"

Cumpra informar que este Ministério só tem conhecimento de liberações de verbas através do noticiário da imprensa, podendo afirmar que, das verbas incluídas no "Plano de Economia" do Ministério da Aeronáutica e, referente ao exercício financeiro da União para 1956, até à presente data, ainda não houve liberação."

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de estima e mais distinta consideração. — *Brigadeiro do Ar Henrique Fleiuss* — *Ministro da Aeronáutica.*

— Arquite-se.
— Do Sr. Ministro da Saúde, número 448, nos seguintes termos:
Ministério da Saúde

Aviso n.º 448 — Em 31 de julho de 1956.

Senhor 1.º Secretário.

Em atenção aos termos do Ofício n.º 412-56; no qual V. Ex.ª solicita informações sobre o requerimento número 307-56, do Senhor Senador Domingos Velasco, encaminho em anexo, as conclusões do inquérito mandado realizar pelo Serviço Nacional de Tuberculose a fim de apurar irregularidades ocorridas na construção dos Hospitais da Campanha Nacional Contra a Tuberculose, em Goiânia (Goiás) e Belém (Pará).

Sirvo-me do ensejo para apresentar a V. Ex.^a os protestos de estima e consideração. — *Maurício de Medeiros.*

Conclusões da Comissão de Inquérito designada para apurar irregularidades no Sanatório de Goiânia.

"A vista de todas as peças deste processo, conclui a Comissão:

O Engenheiro Waldy dos Santos Pinheiro, construtor do Sanatório de Goiânia é responsável pelas irregularidades e falhas encontradas, quer na parte técnica, quer na parte administrativa, propriamente dita.

Neste relatório da Comissão foram apontadas todas as irregularidades encontradas. Não pode a Comissão deixar passar despercebido o fato de não ter o Engenheiro Waldy a menor assistência técnico-administrativa por parte dos Setores que o deviam orientar. Assim, as inúmeras falhas encontradas nos comprovantes de despesas efetuadas não lhe foram comunicadas, de início pelo Setor de Contabilidade. Ao contrário, as dez primeiras comprovações apresentadas, com inúmeras irregularidades, foram aprovadas pelo então Diretor d. S. N. T., depois de terem passado pelo crivo dos Setores de Engenharia e de Contabilidade, se de fato passaram, como deve ser a praxe, segundo depoimento de fls. 53.

Se as primeiras comprovações fossem devolvidas, mostrados os erros não sucederia o atual descontrole. Por outro lado, se a obra fosse fiscalizada ou pelo menos visitada pelo Exor de Engenharia, ou, ainda, fossem exigidos, do Engenheiro Waldy, relatórios circunstanciados do andamento da obra, está convencida a Comissão de que não haveria motivo para abertura de inquérito. Acresce ainda a circunstância de não ter tido o Engenheiro Waldy, no escritório da obra, servidor capacitado de suas funções, tendo sido o primeiro chefe de escritório, José Vitor de Melo, notoriamente incompetente para a função, pelo exame que tentou a Comissão fazer na escrita da obra, fato já verificado pelo Oficial de Administração Alcacyr Cruz e Engenheiro Ivo Jansson de Melo, e o segundo, Antonio Alves de Oliveira, servidor negativo, já tendo percorrido todos os quês todos os setores de administração da Campanha, segundo informações seguras que obteve a Comissão, sendo de todos removido por insubordinação e insuficiência no serviço.

Para bem da verdade, a Comissão apesar de todas as falhas encontradas nas pesquisas e observações feitas, está convencida de que não houve desonestidade na aplicação do numerário que foi entregue ao Engenheiro Waldy dos Santos Pinheiro. Deixa a Comissão de apresentar a sugestão de serem sistematicamente fiscalizadas as obras que se constrõem.

Mensagens :

— Do Sr. Presidente da Repúbli-

— n.º 220, acusando o recebimento da de n.º 47 do Congresso Nacional :

— n.º 221, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara número 30, de 1956, que altera o art. 14, da Lei n.º 2.370, de 9 de dezembro de 1954, e dá outras providências, já sancionado.

— Do Sr. Ministro da Aeronáutica, n.º 1.051, transmitindo a seguinte informação:

GE-1/1.051

31 de julho de 1958

Senhor Primeiro Secretário:

Pelo officio n.º 479, de 11 de julho do corrente anno, Vossa Excelência solicitou os necessários esclarecimentos d'este Ministério, a respeito das verbas orçamentarias de 1956 eliminadas pelo Plano de Economia do Governo Federal, para os serviços publicos do Estado do Piauí.

hora do Distrito Federal, pelos Setores de Engenharia e Contabilidade, por já ter resolvido, em boa hora, o Dr. Celso Caldas, quando Diretor do S. N. T., a medida em causa.

Quanto às divergências encontradas na parte técnica, nos relatórios do Engenheiro André Gonçalves, Luiz Gonzaga Machado de Bustamante e na defesa do Engenheiro Waldy, relativos à orientação de plantas a gasto de material, fez a Comissão o que lhe competia dentro das normas estabelecidas pelo Estatuto dos Funcionários Públicos, deixando de opinar por lhe fugir completamente capacidade técnica para tanto, submetendo o veredicto à esclarecida deliberação de V. S. Lembra ainda a Comissão a V. S., com a devida vênia, a conveniência de serem examinados novamente as comprovações apresentadas pelo Engenheiro Waldy, pelo Setor de Contabilidade, ora sob a orientação de novo chefe.

Ainda atendendo a determinações do referido Estatuto, como prevê o artigo 224, cabe a Comissão entregar o processo acompanhado do relatório, indicando a disposição legal transgredida. Acontece, porém, que o Engenheiro Waldy dos Santos Pinheiro, não sendo considerado funcionário público, como prevê o artigo 2.º do Estatuto, não está subordinado a essa legislação. Recebe ele seus salários pela Verba 3, ao contrário dos funcionários que percebem pela Verba 1 do Orçamento Geral da República. Podem, por conseguinte, os servidores, nas condições do Engenheiro Waldy, ser admitidos por necessidade de serviço, como também dispensados "ad libitum".

Foi, entretanto, a Comissão designada composta de dois funcionários propriamente ditos e um exarame-nário da Tribuna Unica do Ministério da Saúde, tendo o processo corrido todos os trâmites dentro da rigorosa observância do Estatuto. Assim sendo, conquanto a solução do caso esteja ao inteiro critério de V. S., a Comissão procura enquadrar o Engenheiro Waldy nos artigos previstos no mesmo Estatuto: — Art. 234 — "A pena de repreensão será aplicada por escrito nos casos de desobediência ou falta de cumprimento dos deveres". Art. 206 — "A destituição de função terá fundamento a falta de exação no cumprimento do dever".

Julga a Comissão: para terminar, ter-se desempenhado da espinhosa missão que lhe foi confiada, com a maior isenção de ânimo, procurando fazer justiça, tanto quanto pode o espírito humano.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1955 — Dr. Fausto Magalhães da Silveira, Presidente. — Dr. Atonso Lano de Souza. — Alberto Waddington Leal.

Ao Requerente:

Offícios da Câmara dos Deputados, ns. 1.496 e 1.497, encaminhando autógrafos dos seguintes Projetos de Lei:

Projeto de Lei da Câmara N. 157, de 1956

(N.º 394-B-1955, na Câmara dos Deputados)

Estende aos ferroviários das Estradas de Ferro Leopoldina, Santos a Jundiaí, Nordeste e Ilhéus a Conquista o benefício das férias de trinta dias.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º O benefício das férias de 30 (trinta) dias concedido aos ferroviários da União, é extensivo, nos termos do Decreto n.º 4.544, de 16 de fevereiro de 1922, aos ferroviários das seguintes Estradas de Ferro incorporadas ao Patrimônio da União:

- a) Leopoldina;
- b) Santo a Jundiaí;
- c) Nordeste; e
- d) Ilhéus a Conquista.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

As Comissões de Constituição e Justiça, de Transporte, Comunicações e Obras Públicas e de Serviço Público Civil.

Projeto de Lei da Câmara N. 158, de 1956

(N.º 182-B-1955, na Câmara dos Deputados)

Redação Final do Projeto número 182-A, de 1955, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Educação e Cultura, o crédito especial de Cr\$ 150.000,00, destinado a auxiliar a despesas com a realização da III Reunião Anual do Conselho Deliberativo da Associação Brasileira de Municípios.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º E' o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministério da Educação e Cultura, o crédito especial de Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros), para auxiliar as despesas com a realização, em 31 a 24 de abril de 1955, da III Reunião Anual do Conselho Deliberativo da Associação Brasileira de Municípios, em Guarujá, no Estado de S. Paulo.

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A Comissão de Finanças.

COMPARECEM MAIS OS SENHORES SENADORES

Victorino Freire — Fausto Cabral — Carlos Lindemberg — Atílio Viacoma — Paulo Fernandes — Othon Mäder (6).

O SR. PRESIDENTE:

Está finda a leitura do expediente. Tem a palavra o nobre Senador Lima Teixeira, primeiro orador inscrito.

O SR. LIMA TEIXEIRA:

(Não foi revisto pelo orador) —

Sr. Presidente, ocupo a tribuna para responder ao nobre Senador Freitas Cavalcanti, da bancada da União Democrática Nacional. S. Exa. há poucos dias, encaminhando a votação do substitutivo da Câmara ao projeto Caido de Castro, afirmou, em certo trecho do seu discurso, que o Partido Trabalhista Brasileiro e, se não me enganar, o Partido Social Democrático, não haviam demonstrado interesse pela Reforma Agrária e pelo Serviço Social Rural.

Naquela instante, pretendi apartear S. Exa., que não me permitiu o contestar imediatamente.

O Sr. Rui Palmeira — O Regimento não permite apartes em encaminhamento de votação.

O Sr. Lima Teixeira — Muito embora ainda não tenha sido publicado o discurso do ilustre representante das Alagoas e, infelizmente não se achando S. Exa. presente, a despeito do meu aviso, quero agora, menos para discutir propriamente a reforma agrária, mas para defender o Partido Trabalhista Brasileiro, apresentar minha contradição.

Para colher elementos confrontantes de que a afirmação do nobre representante das Alagoas não se baseara em dados positivos, solicitei da Casa um levantamento dos discursos proferidos no Senado pela bancada do Partido Trabalhista Brasileiro. Como o tempo era escasso, entretanto, o funcionário encarregado da tarefa entregou-me apenas uma resenha dos que pronunciei em torno do tema da agricultura.

Ex. Presidente, do dia 9 de fevereiro de 1955 a 23 de julho de 1956, produ-

zi cinquenta e quatro discursos, versando vinte e dois, exclusivamente, assuntos agrícolas, dentre os quais dezesseis relacionaram-se a Reforma Agrária, ao Serviço Social Rural e ao Crédito Agrícola.

O Sr. Novais Filho — Bastaria a citação desses números para evidenciar a ação fecunda de V. Exa.

O SR. LIMA TEIXEIRA: — Meu nobre colega, o objetivo da exposição que faço não é demonstrar, propriamente, a quantidade de orações que, modesto orador, tenho pronunciado nesta Casa.

O Sr. Novais Filho — Apraz-me, ressaltar a ação brilhante de V. Exa.

O SR. LIMA TEIXEIRA: — Procuro demonstrar meu interesse quanto aos assuntos atinentes à agricultura.

O Sr. Novais Filho — Perfeitamente.

O SR. LIMA TEIXEIRA — No dia 9 de fevereiro de 1955, Sr. Presidente, dias depois de haver tomado posse do meu mandato, o tema que trouxe à discussão foi justamente o da Reforma Agrária.

Aqui está o que disse naquele ensejo:

Ao me despedir dos colegas da Assembleia Legislativa da Bahia, tive ensejo de acentuar que a responsabilidade dos que se elegeram na atual emergência é, sem dúvida, muito grande, se for levada em consideração a crise por que passa o País, acumulada de descontentamento, de insegurança financeira, de instabilidade das instituições democráticas, de rumos incertos para o futuro, pontilhado de pessimismo e de insatisfação dos que justamente sofrem diante do agravamento de dia para dia do alto custo da vida e pela complexidade de problemas que se vão apresentando sem solução imediata, acumulando-se uns aos outros com soluções transitórias, amenizados ao sabor das conveniências, ou das circunstâncias. Em verdade, é o que estamos assistindo e que não há de ser com o indiferentismo e o desânimo que as providências surgirão: antes ao contrário, com a conjugação de esforços, com a perseverança inabalável no estudo de medidas enérgicas e oportunas, que possam fazer face à crise que aí está.

Em outro trecho do discurso, voltei-me para a Reforma Agrária, e digo:

Po outro lado, na Câmara Federal se encontra o Projeto de Lei Agrária Nacional em curso na Comissão de Economia e o relator, Deputado Alberto Deodato, depois de ter, considerações em torno do projeto, tendo em vista as sugestões e um mundo de folhetos memoriais de opiniões e doutrinas termina dizendo: "Avesa de toda esta avalanche, não saiu ainda da interrogação: — o problema agrário no Brasil é o homem ou a terra?"

Evidentemente, Senhor Presidente a interrogação não deixa de ter o seu cabimento, pois estamos sem rumo, caminhamos na rotina, sem planificação agrícola e resolvendo o problema de hoje sem preocupação com o amanhã.

E' ainda o relator da Comissão de Economia da Câmara quem fixa um dos aspectos da nossa Agricultura: "A terra improdutiva e o êxodo absoluto das populações rurais. Não são mais os flagelos periódicos que expulsam o homem rural para o litoral. A imigração agora, é todo ano. Os meios de comunicação que vão penetrando estão transformados em estradas de "pau-de-arara", apinhados de sertanejos em demanda do mar. A tarefa está ficando boa por dentro. Se essas imigrações foram periódicas, de ida e volta, para o aproveitamento das colheitas, ou em épocas de plantação, nas regiões diversas da Pátria, eram dignas de ser incentivadas e regulamentadas. Mas

são definitivas. Poucos voltam. Fixam-se nas favelas das grandes cidades ou rumam para São Paulo ou para o novo eldorado, o Paraná; não adiantam as paliativas: as hospedarias ou agudes, o financiamento a colonização. Aliviam o sofrimento, mas não resolvem. Há um problema só: fixar o homem na terra em que nasceu".

O Sr. Fernandes Távora — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. LIMA TEIXEIRA — Com muito prazer.

O Sr. Fernandes Távora — Não sei eu quem negará a V. Exa. boa vontade para a solução dos problemas brasileiros. Tenho, assistido o nobre colega deles tratar. O Partido, de V. Exa., entretanto, incontestavelmente poderoso, na Câmara dos Deputados — jamais auxiliou a União Democrática Nacional, quando, por diversas vezes, tentou empreender a reforma agrária. Esse projeto, há oito anos, dorme nas gavetas da Secretaria daquela Casa; e agora, quando o líder da U. D. N. requer urgência para a votação da matéria, o P.T.B., não sei por que — ou talvez o saiba — opõe-se, formalmente, a essa urgência realmente urgentíssima.

O SR. LIMA TEIXEIRA — O homem que mais pugnou, na Câmara dos Deputados, pela reforma agrária, foi o nosso saudoso correio-nário, então Deputado e depois Senador Lúcio Bittencourt. E bem a demonstração de que o Partido Trabalhista Brasileiro esteve sempre na defesa do homem do campo.

O Sr. Fernandes Távora — Faço justiça ao pranteado representante mineiro, que, realmente, aqui tratou do problema, repetidamente. Não pode V. Exa. negar, porém, que o Partido Trabalhista não tem dado a mínima importância a esta magna questão nacional.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Lamento discordar de V. Exa. Ainda anteontem, o Sr. Deputado Fernando Ferrari proferiu discurso, na Câmara dos Deputados, pedindo fosse estendida a legislação do trabalho aos homens do campo.

O Sr. Fernandes Távora — Se o interessado fosse o P.T.B. realmente o Partido Social Progressista não teria possibilidade de impedir a urgência. Digamos a verdade.

O SR. LIMA TEIXEIRA — O tempo demonstrará qual dos dois Partidos está mais interessado na Reforma Agrária, se o P.T.B. ou a U.D.N. Não perderemos por esperar.

O Sr. Fernandes Távora — Pode ser que no futuro, fique positivado o contrário, mas, presentemente, a realidade é esta que descrevi.

O Sr. Mem de Sá — Permite o nobre orador um aparte?

O SR. LIMA TEIXEIRA — Com prazer.

O Sr. Mem de Sá — Creio que a disputa não tem grande razão de ser. A verdade é que no Partido Trabalhista Brasileiro houve sem dúvida, atuação notável do Deputado e, posteriormente, Senador Lúcio Bittencourt.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Exatamente.

O Sr. Mem de Sá — Uma das figuras exponenciais do Parlamento brasileiro.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Exato. O Mem de Sá — Da parte da U. D. N. é negável obscurecer o interesse que tem demonstrado pelo problema sendo de destacar o projeto apresentado pelo Deputado Nestor Duarte. Ambos os Partidos, portanto, têm-se mostrando igualmente interessados. Diz V. Exa. que o tempo provará qual deles fez mais. Creio que não corresponderá a realidade.

pois ambos terão cumprido com o seu dever.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Citou o nobre colega o nome do Deputado Nestor Duarte mas S. Ex.^a pertence ao Partido Libertador e não à União Democrática Nacional.

O Sr. Men de Sá — Quando fez o trabalho e apresentou o projeto da U.D.N.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Esqueceu-se V. Ex.^a do seu conterrâneo Silvío Echnique, filiado ao P. aliás, excelente trabalho.

O Sr. Men de Sá — Seria impossível fazermos agora o rol de todos os deputados e senadores que, como V. Ex.^a, mesmo está demonstrando tiveram intervenção no assunto. A verdade é que o interesse tem sido grande em ambos os partidos; é preciso, porém que passem todos a realizações, não se cingindo apenas a discursos.

O Sr. Lima Teixeira — Permita V. Ex.^a uma explicação. Não estava eu debatendo concorrência de Partidos e sim mostrando que o nobre Senador Freitas Cavalcanti não foi verdadeiro quando afirmou que o Partido Trabalhista Brasileiro se tem discursado do problema da reforma agrária e do Serviço Social Rural, acrescentei que o ex-Senador Lúcio Bittencourt fora um dos que mais debatera nesta Casa esses problemas.

De minha parte, o primeiro discurso que pronunciei, ao vir para o Senado, foi sobre a reforma agrária. Das oitentas e quatro orações, até ontem por mim feitas...

O Sr. Men de Sá — Ouvi a exposição de V. Ex.^a.

O SR. LIMA TEIXEIRA — ...vinte e duas foram sobre agricultura; as dezesseis restantes sobre Reforma Agrária, Serviço Social Rural, Crédito Agrícola ao pequeno lavrador.

O Sr. Men de Sá — Prova que já estamos amadurecidos para passar de discursos a projetos.

O SR. LIMA TEIXEIRA — No decorrer desta exposição mostrei que no dia 10 de março de 1955 a propósito da Reforma Agrária apresentei requerimento de informações a discurso pronunciado imediatamente depois renovava o pedido, desta vez ao Banco do Brasil, a fim de que as razões pelas quais não era feito o financiamento aos pequenos agricultores, especialmente os emprestimos fundiários, a que estava obrigada a Carteira grícola, através do seu Regulamento.

Com surpresa para mim e para esta Casa, quando a resposta do Banco do Brasil chegou, somente haviam sido realizados empréstimos fundiários, no País, na proporção de Cr\$ 1.400.000,00, divididos por treze Estados da Federação brasileira.

Chegamos à conclusão de que o pequeno agricultor vive completamente ao abandono, esquecido. Em verdade, só tem crédito nos Bancos os que menos precisam de auxílio. Os que mourejam nas paragens longínquas do Nordeste são abandonados e desprezados; quando procuram o Banco do Brasil para obter pequenos empréstimos, a fim de melhorar a produção, tantos são os documentos, as certidões que lhes exige que, comumente, acabam desistindo. É preciso até sejam proprietários de terra para o pobre empréstimo de vinte mil cruzeiros.

O Sr. Men de Sá — Permite V. O SR. LIMA TEIXEIRA — Com muito prazer.

O Sr. Men de Sá — O nobre colega está fazendo justa crítica aos governos do seu partido. O Sr. Getúlio Vargas, patrono do Partido Trabalhista Brasileiro que V. Ex.^a tanto honra, governou o país nos períodos de 190 a 1945 e de 1950 a 1954.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Se V. Ex.^a nos honrasse com sua presença

desde o início desta legislatura, haveria contribuído para que resolvessemos e ouvindo de mim que considero a Oposição com todo o direito de criticar construtivamente.

O Sr. Men de Sá — E o caso.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Considero que a Maioria não se deve guiar incondicionalmente apoiando o governo.

O Sr. Novaes Filho — V. Ex.^a tem repetidamente feito tal afirmação.

O SR. LIMA TEIXEIRA — A Maioria deve apoiar quando o governo acertar; tomar decisões que consultem os interesses populares, mas ter independência para criticar. Demonstrei ao nobre colega que proferi quatro discursos sobre o Serviço Social Rural, sendo que num deles critiquei o Sr. Presidente da República, porque não assinara ainda o Regulamento do Serviço Social Rural. A respeito, o Correio da Manhã publicou artigo de fundo sob o título "Reforma Entravada" no qual, em certo trecho, diz:

"Ontem, no Senado, o Senador Lima Teixeira, líder do P.T.B., protestou contra o fato de não haver o Presidente da República assinado, ainda, o regulamento do Serviço Social Rural que, há dois meses, se encontra sobre sua mesa de trabalho. O SSR, representa uma medida preparatória da reforma agrária".

Contestando o ilustre Senador pelo Estado de Alagoas, demonstro que o PTB, através de seu líder, foi quem protestou pela demora do Presidente da República em assinar o Regulamento do Serviço Social Rural.

O Sr. Men de Sá — E durante vinte anos não tratou desse problema fundamental.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Tenho mais documentos para provar. O mais alto órgão da agricultura do País, a Confederação Rural Brasileira, em 9 de dezembro de 1955 enviou-me o seguinte:

"Temos a honra de trazer ao conhecimento de V. Ex.^a que, em sua última reunião, a Diretoria da Confederação Rural Brasileira, expressando o agradecimento da Casa à valiosa cooperação do eminente parlamentar, deliberou consignar em ata um voto de profundo reconhecimento à dedicação de V. Ex.^a às causas da agricultura.

Valiamo-nos do ensejo para renovar a V. Ex.^a os nossos protestos de alto apreço e distinta consideração. a) Iris Meinberg, Presidente".

O SR. Iris Meinberg é Deputado da União Democrática Nacional.

O Sr. Fernandes Távora — Permite V. Ex.^a que eu preste uma explicação? (Assentimento do orador)

O ilustre colega pelo Rio Grande acaba de lembrar que no Governo Getúlio Vargas se iniciaram os estudos sobre a questão agrária os quais ainda não tiveram fim. É preciso ficar bem claro: Desde a primeira Constituição, em que tive a honra de ser seu companheiro de V. Ex.^a...

O SR. LIMA TEIXEIRA — A honra foi toda minha.

O Sr. Fernandes Távora — Me bati com outros distintos colegas para que a questão agrária fosse tratada seriamente. Verifiquei, porém, que, apesar de todos os esforços, por parte daqueles que, realmente, desejavam trabalhar nesse sentido, o Sr. Getúlio Vargas não tinha o mínimo interesse em resolver a questão. Só lhe convinha propiciar benesses aos trabalhadores urbanos, aos rurais, não. Por que? Porque aqueles estavam debaixo do cabresto do Ministro do Trabalho.

Estes lhe pertenciam, através de Agamenon Magalhães, ao passo que os trabalhadores rurais obedeciam ao seu chefe do interior e não ao chefe-maior, ao tuxana da República (que era o Presidente Getúlio Vargas). Esta a razão precipua.

Reclamei mais de uma vez e não me respondiam. Perguntava eu — por que não se cuida da reforma agrá-

ria! Eles torcem a questão e nunca me respondiam porque não podiam dizer que o Sr. Getúlio Vargas não estava interessado por ela.

O SR. LIMA TEIXEIRA — V. Ex.^a, no particular, pratica uma grande injustiça contra o Presidente Getúlio Vargas.

O Sr. Fernandes Távora — Talvez eu esteja equivocado; mas a minha impressão é essa.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Acho que não nos devemos deixar levar pelas paixões políticas. Devemos ter, sobretudo, isenção de ânimo ao analisar a vida dos homens públicos. O Sr. Getúlio Vargas, neste país, foi um dos que mais se dedicaram à agricultura. Se eu precisasse procurar um testemunho disso, de logo recorrería ao Senador Novaes Filho, aqui ao meu lado, para citar, como exemplo, a criação do Instituto do Açúcar e do Alcool, exatamente para ajustar os interesses divergentes dos agricultores e usineiros e, sobretudo, manter os mercados que, naquela época, ocasionavam tais distúrbios à produção, que chegaram a provocar uma das mais graves crises.

Precisamente em 1931, o Sr. Getúlio Vargas criou a Comissão de Defesa do Açúcar e, mais tarde, o Instituto do Açúcar e do Alcool, organização que hoje tem em mira defender não só os agricultores mas, também, o trabalhador industrial e o trabalhador rural.

O Sr. Novaes Filho — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. LIMA TEIXEIRA — Com todo o prazer.

O Sr. Novaes Filho — A produção canavieira muito deve à administração do Presidente Vargas, que inúmeras vezes atendeu aos seus justos reclamos.

O Sr. Fernandes Távora — Se o Senhor Getúlio Vargas pretendesse a reforma agrária, bastaria uma ordem sua e tudo teria sido resolvido. Se não o fez, foi porque não lhe interessava, não lhe convinha.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Ainda assim, Sr. Presidente, a iniciativa de organização do Serviço Social Rural coube ao saudoso Presidente Vargas. S. Ex.^a, na opinião do ilustre Senador Fernandes Távora, não teria se preocupado com a situação dos que vivem e labutam no campo, posso afirmar que ao contrário disso, foi sempre um ponto de preocupação de S. Ex.^a o homem do campo.

Só pode avaliar e criticar os atos de um Governo aquele que se coloca nessa mesma posição, que sofre os mesmos impactos, que conhece as condições ambiente, que sabe das dificuldades que tem a enfrentar, especialmente quando leva em conta que é da ordem de nove milhões o número daqueles que mourejam e engrangam suas atividades no meio rural. Problema de tal monta não pode ser resolvido de um instante para outro: A reforma agrária tem que caminhar por etapas.

Está criado o Serviço Social Rural, já existe o Instituto Nacional de Imigração e Colonização, e futuramente, poderemos, com mais segurança entrar na reforma agrária.

O Sr. Men de Sá — O Instituto Nacional de Imigração e Colonização não tem feito coisa nenhuma em matéria de imigração. Vem sendo um órgão completamente inoperante.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Meu caro colega se começamos em 1954... O Instituto Nacional de Imigração e Colonização é de agora. Como quer V. Ex.^a que já esteja prestando tantos serviços a ponto de chamar a atenção do país!

O Sr. Men de Sá — O Sr. Getúlio Vargas começou em 1930. Multiplicou os órgãos que tratavam do assunto, e estes viviam em luta uns com os outros, numa balbúrdia administrativa.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Depois de haver demonstrado, embora ligeiramente, que o Partido Trabalhista não descuroi, e continua a não descuroi dos problemas que dizem de perto com

o seu programa e orientação partidária, passo a fazer alguns comentários ao excelente e notável conferência proferida pelo renomado sociólogo norte americano, o Sr. Lynn Smith, sobre a reforma agrária, a qual tive ensejo de assistir, encontrando na ocasião vários colegas desta Casa, especialmente os Senadores do PTB, que acompanhavam atentamente o debate.

Sr. Presidente, ilustre Sociólogo norteamericano, disse, de passagem:

"A reforma agrária não significa a pura divisão de terras, mas seu aproveitamento racional em condições capazes de tornar o homem do campo um criador de riquezas e de nível de vida superior. Ela impõe-se em todos os países para que a agricultura crie as condições de vida exigidas pelo progresso e pelo desenvolvimento dos povos, para melhorar o bem-estar, a vida, o trabalho do operário rural, cuja dignidade de ente humano, sem dúvida, está hoje comprometida pela miséria, em muitas partes".

O Sr. Rui Palmeira — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. LIMA TEIXEIRA — Pode não; com prazer.

O Sr. Rui Palmeira — Peço desculpas a V. Ex.^a por interromper a sua oração. Como cita o nobre colega as palavras do sociólogo norteamericano a respeito da conceituação da reforma agrária, desejo dar um testemunho sobre o receio existente em certos setores da opinião pública, relativamente ao problema da reforma agrária. Há grande desconfiança, que decorre da incompreensão a respeito da ideia de que reforma agrária representa desapropriação, divisão de terras, tomada de terras. Certos movimentos revolucionários, verificados em outros países levaram a opinião pública a esta impressão. O grande trabalho a ser feito seria o de esclarecimento, para criar condições de receptividade, desde que todos se capacitem do que seja uma lei de organização agrária, de que nada temos que reformar, mas o que construir.

O SR. LIMA TEIXEIRA — V. Ex.^a presta, de fato, oportuno esclarecimento. Muita gente fez confusão em torno dos objetivos da reforma agrária.

O ponto que V. Ex.^a acaba de focalizar precisamente vem dando margem a interpretações que não se ajustam à realidade brasileira. Na conferência feita pelo Sr. Lynn Smith na outra passagem que se reporta a esse ponto.

Vou lê-lo para, em seguida, comentar.

Em sua opinião, o minifúndio (concentração intensa de pequenos lotes de terra em mãos de lavradores que deles não podem tirar recursos suficientes para o sustento) é apenas pouco menos grave do que o latifúndio. Outro mal está em que entre a prosperidade ostensiva de uma elite rural e a miséria aviltante da mão-de-obra agrícola não existe uma classe média rural, gerando-se assim perturbações sociais de todos os tipos e de todas as intensidades.

Enobrecer o homem

Interpretação resumida de outro trecho de suas declarações feitas em português: — "O que é indispensável é que a reforma agrária venha pacificamente e enobreça o trabalhador. Cumpre não esquecer o aspecto humano da questão. Malogrará qualquer programa que se cuide da faceta material, do problema da terra, sem abranger o homem. O operário rural é um ente vivo e, como tal, assiste-lhe direitos inalienáveis. Da mãe-terra, ele e sua família terão de viver, de progredir, de alimentar-se. Defendo mudanças drásticas nos métodos de produzir em muitas regiões. É possível que amanhã os processos atuais com que a Humanidade conta para abastecer-se de

jam insuficientes em face do aumento gradual da população. Entretanto, hoje, esses métodos, essas técnicas, esses conhecimentos no Estado e técnicos de aproveitamento ao máximo.

A seguir, vem o tópico a que se reporta o ilustre Senador Rui Palmeira. Declara Mr. Lynn Smith:

"Creio que para todos os países é urgente a reforma agrária, como é urgente a compreensão mais ampla relativamente a ela, que engloba significativas diferenças para também diferentes pessoas. Não obstante é indispensável considerar que, em toda reforma agrária, o elemento fundamental é o trabalhador rural, o camponês. No que se fizer com ele, por ele e para ele, dependerá em última análise o sucesso ou o insucesso da iniciativa."

Em sua depressão, a reforma agrária transforma-se, matamorisadamente. Não é mais o espantoso, o monstro, com que nos faziam tremer os polemistas desquisados, os excessivamente prudentes os conservadores, os cautelosos ou ignorância ou em proveito próprio."

Sr. Presidente, mostra o Mr. Lynn Smith que não é através da subdivisão da terra, como no caso, do latifúndio, que se resolve com mais facilidade o problema agrário. Contrária, portanto, a afirmativa dos que sustentam a tese de que a proliferação dos latifúndios produtivos cria embaraços à solução do magno assunto. Não! Demonstra Mr. Lynn Smith que há outros problemas, dos quais o fundamental é o da fixação do homem ao solo. Assim, especialmente em nosso país não será apenas dividindo terras e entregando-as em lotes, para cultura, que solucionaremos, repito, questão de indiscutível importância.

O Sr. Rui Palmeira — Tenho a impressão de que o lote... não resolve.

O Sr. Novais Filho — O nobre orador permite um aparte?

O Sr. LIMA TEIXEIRA — Pois não.

O Sr. Novais Filho — Estou ouvindo, atentamente, a explanação de V. Ex.ª e também o oportuno aparte do nobre Senador Rui Palmeira. Estimio muito que o ilustre colega, com a responsabilidade da liderança do Partido Trabalhista Brasileiro, emita conceitos tão sensatos e oportunos. Se a chamada reforma agrária, que já constitui certo espantoso para a população laboriosa do interior do país, vier com uma legislação planificadora, de amparo e assistência às populações rurais, será um grande benefício. Se, porém, quiserem transformá-la em uma lei revolucionária, para servir de atração eleitoral, de logo declaro que estarei na estacada e a combatarei, veementemente.

O Sr. Lima Teixeira — Recebo o aparte do nobre colega Senador Novais Filho, como um esclarecimento e mais em torno do palpitante assunto em debate. Declaro, entretanto, que o projeto em tramitação na Câmara dos Deputados, elaborado pela Comissão de Economia, levou em consideração as proposições apresentadas pelos nobres Deputados Nestor Duarte e Sylvio Echnique, com a colaboração de várias associações rurais do país. Merece ele portanto, todo o nosso apoio. Tive ensejo de lê-lo, detidamente, e assevero a V. Ex.ª que, com ligeiras alterações, pode ser aprovado. Não contém excessos; encara o problema com realismo, de acordo com as condições ambientais.

O Sr. Novais Filho — Esteja certo V. Ex.ª de que vindo com esse aspecto, merecerá serena apreciação.

O Sr. Pedro Ludovico — Permite o nobre orador um aparte?

O Sr. LIMA TEIXEIRA — Com todo o prazer.

O Sr. Pedro Ludovico — Ao meu ver, não é mister nada de revolucionário para a reforma agrária. O Brasil possui regiões vastíssimas e quase abandonadas nos Estados de Goiás, Mato Grosso, Pará e Amazonas, onde serão

localizados os que desejarem trabalhar na lavoura. Para esse fim, o Governo estabelecerá colônias agrícolas e nelas instalará os nordestinos, aqueles que necessitam lutar pela subsistência. O fato, aliás, já ocorreu em Goiás. Quando no Governo de meu Estado, ofereci, certa ocasião, ao Executivo Federal um trato de terra de quinze mil alqueires, onde se localizou uma colônia agrícola, hoje modelar. Aquele tempo um alqueire de terra valia cem cruzeiros; hoje, vale quarenta mil. Cada colono tem apenas cinco alqueires de terra, sente-se perfeitamente bem, produz muito e ajuda o Estado e a União.

O Sr. LIMA TEIXEIRA — Agradeço a V. Ex.ª a informação, de tão valiosa, por partir de quem viveu no campo e conhece a real situação do agricultor brasileiro.

Não há falta de terras. Elas existem, imensas, produtivas e capazes de absorver a todos os que desejem dedicar-se a agricultura.

Há, porém, outras senões que precisamos combater, como, por exemplo o exodo das populações rurais.

O Sr. Novais Filho — E sobretudo, a falta de crédito e de assistência técnica.

O Sr. LIMA TEIXEIRA — Numa área territorial tão extensa como a do Brasil, com constantes variações climáticas, muitos abandonam o campo em demanda das terras do Sul. Mas, quando o nordestino assim o faz, não é por não amar a sua região, e sim, exclusivamente em virtude das secas e da estiagem, que lhe não permite fixar-se na terra e dedicar-se ao cultivo. Ele emigra tângido unicamente pela necessidade de obter recursos e manter a família.

O Sr. Rui Carneiro — Permite V. Ex.ª um aparte?

O Sr. LIMA TEIXEIRA — Pois não.

O Sr. Rui Carneiro — Logo que a situação no Nordeste melhora, ele deixa as terras do Sul e volta para o sertão, a fim de trabalhar e sofrer, novamente, até vir outra seca.

O Sr. Rui Palmeira — Permite o nobre orador um aparte?

O Sr. LIMA TEIXEIRA — Com prazer.

O Sr. Rui Palmeira — Creio existirem meios de se promover a uma distribuição mais equitativa da terra, sem os choques que criam certos reveses nos que desconhecem os termos do programa a ser lançado.

Antes de se caminhar para a colonização nas regiões mais distantes. A preciso que não se aproveite o problema da organização agrícola para uma ação demagógica. No dia em que se fizer, no Brasil, a demagogia da terra, veremos estremitados os alieceres da nossa estrutura social. O problema não consiste em tomar a terra de quem a tem: mas em dá-la a quem não a tem. Nos arredores da Capital da República, creio que em Santa Cruz, e no Vale do Paraíba, o Ministério da Agricultura já ensaiou um loteamento. Ainda agora, quando declarei a V. Ex.ª que o lote não resolveu, fê-lo baseado neste exemplo. Esses lotes foram caindo nas mãos de exploradores, especuladores e a terra perdeu a função a que devia destinar-se. Ficou em mãos dos que só tinham o fito de ganhar nas diferenças de preço, decorrente da desvalorização do dinheiro. Nas imediações do Rio de Janeiro, portanto, inúmeras terras não exploradas, inaproveitadas. A espera de que se lhes ofereçam melhores preços para passarem a outros donos, que não sabem se serão definitivos e aqueles que não trabalhá-las.

O Sr. Rui Carneiro — Não sabemos quando serão cultivadas.

O Sr. LIMA TEIXEIRA — Aspecto interessante é a focalização na nobre Senador Rui Palmeira. Realmente, inúmeras propriedades de grandes áreas de terra lhes aguardam a valorização para vendê-las. Nos arre-

dores desta cidade muitos esperam época favorável para promoverem a divisão e venda, com vantagem, dessas lotes.

O Sr. Rui Palmeira — Quem os adquiriu com esse propósito, não pensando em trabalhá-las ou tendo fracassado na tentativa de fazer agricultura, vão revendê-las mais adiante.

O Sr. LIMA TEIXEIRA — Senhor Presidente, como declarei, não vim debater a esta tribuna debater o assunto, mas de poder o meu Partido da Incepar, feita pelo nobre Senador Freitas Cavalcanti. Pretendo oportunamente, tratar do assunto com mais objetividade.

Há, nesta Casa uma Comissão incumbida de debater o problema da Reforma agrária. Dela fazemos parte eu, o nobre Senador Rui Palmeira e vários outros componentes de bancadas nesta Casa.

Concito todos a que nos alicemos na tarefa de levar avante a reforma agrária, em termos que possam servir aqueles que mourejam no campo e aguardam, a todo momento, a ação dos Parlamentares, para solução dos seus problemas.

O Sr. Rui Palmeira — Permite V. Ex.ª outro aparte?

O Sr. LIMA TEIXEIRA — Com todo o prazer.

O Sr. Rui Palmeira — Instituída no Senado, uma comissão encarregada de proceder aos estudos para a reforma agrária, tive a honra de ser escolhido para seu Presidente, e o saudoso companheiro Senador Lúcio Bittencourt, foi designado relator. Combinamos as primeiras medidas para o encaminhamento dos trabalhos e chegamos a convocar estudiosos do assunto para trocar idéias. Tendo de ausentar-se, o preado Senador Lúcio Bittencourt resolvemos aguardar sua volta. Antes, porém, do desaparecimento do notável parlamentar, a Câmara dos Deputados decidiu aprovar indicação no sentido de se ausentar-se, o pranteado Senador Senador e Deputados, com o mesmo fim. Entretanto, não se criou a Comissão Mista e a nossa Comissão perdeu a razão de ser, em virtude da aprovação daquela, e de acordo com figura que dirigiam o Congresso.

O Sr. LIMA TEIXEIRA — Posso informar a V. Ex.ª que a comissão existente. O requerimento é da Câmara dos Deputados. Está criada a comissão, tendo sido prorrogado o prazo de seu funcionamento, recentemente.

Podemos reunir-nos e fazê-la funcionar regularmente, para o que conto com a cooperação de V. Ex.ª e dos demais companheiros de Casa.

O Sr. Rui Palmeira — Contará sempre com ela. V. Ex.ª deve ter notado que do próprio Diário do Congresso desapareceram os traços da existência daquele órgão.

O Sr. LIMA TEIXEIRA — Ainda há pouco entendi-me em conversa com a Mesa e azei que a Comissão está perfeitamente aparelhada para funcionar. A Câmara dos Deputados o requereu, e foi aprovado nesta Casa o requerimento. Posso, também, informar que V. Ex.ª foi eleito para participar da mesma.

O Sr. Rui Palmeira — Para se ver como a comissão existe, mas não vive basta o fato de ter sido necessário que o nobre colega indicasse a respeito.

O Sr. LIMA TEIXEIRA — Exatamente. Informado por V. Ex.ª de que a comissão não estaria mais em funcionamento, fui à Mesa e azei ter sido prorrogado seu prazo. Aproveito o ensejo para solicitar a Vossa Excelência, como membro da Comissão, e os demais companheiros que dela fazem parte, seja convocada uma reunião para breves dias, a fim de solicitarmos da Câmara dos Deputados a remessa do projeto de Reforma Agrária que lá se encontra e estudarmos a maneira mais pronta de solucionar o problema, que, realmente,

requer atendimento no mais curto prazo.

Estas as considerações que eu desejava fazer. (Muito bem; muito bem).

O SR. RUY PALMEIRA:

(Pela ordem) (Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, peço a V. Ex.ª informe já chegou à Mesa resposta do Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio a requerimento de informações por mim formulado e, segundo tive conhecimento, enviado a S. Ex.ª a 22 de maio deste ano.

O Sr. PRESIDENTE — A Mesa procurará inteirar-se do assunto e dentro em pouco responderá a Vossa Excelência.

O Sr. RUY PALMEIRA — Agradeço a atenção de V. Ex.ª.

Desejo obter a informação, a fim de tecer algumas considerações sobre o assunto.

O SR. PRESIDENTE:

Vão ser lidas três comunicações encaminhadas à Mesa.

São lidos os seguintes

OFÍCIO

Senhor Presidente
Tendo renunciado o Sr. Senador Lima Guimarães ao seu cargo na Comissão de Legislação Social, solicito a Vossa Excelência que se digne designar substituto para a vaga decorrente.

Atenciosas saudações. — Lima Teixeira, Presidente da Comissão de Legislação Social.

OFÍCIO

Senhor Presidente
Achando-se ausente desta capital o Sr. Senador Gaspar Velloso, solicito se digne Vossa Excelência de designar-lhe substituto temporário na Comissão de Redação, na forma do disposto no art. 39 § 2.º do Regimento Interno.

Atenciosas saudações. — Ezequias da Rocha.

OFÍCIO

Senhor Presidente
Achando-se ausente desta capital o Sr. Senador Sebastião Archer, solicito se digne Vossa Excelência de designar-lhe substituto temporário na Comissão de Legislação Social, na forma do disposto no art. 39 § 2.º do Regimento Interno.

Atenciosas saudações. — Lima Teixeira.

O SR. PRESIDENTE:

Atendendo às solicitações constantes dos ofícios que acabam de ser lidos, designo, respectivamente, os Senhores Senadores Primo Beck, Paulo Fernandes e Remy Archer.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Discussão única do Projeto, de Decreto Legislativo nº 7, de 1956, originário da Câmara dos Deputados, que aprova o termo de contrato celebrado entre o Governo da União e a Prefeitura Municipal de Dama Pastora, no Estado de Sergipe, para instalação de uma Escola de Iniciação Agrícola naquele Município, tendo pareceres favoráveis (ns: 655 e 656, de 1956) das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças.

Em discussão.

Não havendo quem peça a palavra encerrarei a discussão. (Pausa.)

Encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto queiram permanecer sentados (Pausa.)

É aprovado e vai à Comissão de Redação o seguinte

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

N.º 7, de 1956

(N.º 40-A-1956, NA CÂMARA DOS DEPUTADOS)

Redação Final do projeto de decreto legislativo n.º 40, de 1956, que aprova o termo de contrato celebrado entre o Governo da União e a Prefeitura Municipal de Divina Pastora, no Estado de Sergipe.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º É aprovado o termo de contrato celebrado, em 28 de maio de 1954, entre o Governo da União e a Prefeitura Municipal de Divina Pastora, no Estado de Sergipe para instalação de uma Escola de Iniciação Agrícola naquele Município, ao qual foi recuado registro pelo Tribunal de Contas em 18 de julho de 1954.

Discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 58 de 1956 que abre ao Tribunal de Contas o crédito especial de Cr\$ 455.200,00, para atender ao pagamento de abono especial temporário aos funcionários e extranumerários da Secretaria daquele Tribunal, no exercício de 1956, tendo Parecer favorável, sob número 646, de 1956, da Comissão de Finanças.

O SR. PRESIDENTE:

Em discussão.
Não havendo quem peça a palavra encerrarei a discussão. (Pausa.)

Encerrada.
Em votação.
Os Srs. Senadores que aprovam o projeto queiram permanecer sentados. (Pausa.)

É aprovado e vai à sanção o seguinte

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

N.º 58, de 1956

(N.º 1.019-A-56, NA CÂMARA DOS DEPUTADOS)

Abre ao Tribunal de Contas o crédito especial de Cr\$ 5.445.200,00 para atender ao pagamento do abono especial temporário aos funcionários e extranumerários da Secretaria daquele Tribunal, no exercício de 1956.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º É aberto ao Tribunal de Contas o crédito especial de Cr\$ 5.445.200,00 (cinco milhões quatrocentos e quarenta e cinco mil e quarentos cruzeiros) para atender ao pagamento do abono especial temporário aos funcionários extranumerários da Secretaria do mesmo Tri-

bunal, de acordo com a Lei n.º 2.498, de 3 de junho de 1955, que estendeu aqueles funcionários os dispositivos da Lei n.º 2.412, de 1 de fevereiro de 1955.

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 69, de 1956, que concede isenção de direitos de importação e mais taxas aduaneiras para um aparelho de Raios X e seus pertences, destinado ao Hospital São Marcos, com sede no Rio de Janeiro, tendo pareceres favoráveis (ns. 648 e 649, de 1956) das Comissões de Economia e de Finanças.

O SR. PRESIDENTE:

Em discussão.
Não havendo quem peça a palavra encerrarei a discussão. (Pausa.)

Encerrada.
Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto queiram permanecer sentados. (Pausa.)

É aprovado e vai à sanção o seguinte.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

N.º 69, de 1956

(N.º 3.840-B-1953, na Câmara dos Deputados)

Concede isenção de direitos de importação e mais taxas aduaneiras para um aparelho de Raios X e seus pertences, destinado ao Hospital São Marcos, com sede no Rio de Janeiro.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º É concedida isenção de direitos de importação e mais taxas aduaneiras, exceto a de Previdência Social, para um aparelho de Raios X e seus pertences, destinado ao Hospital São Marcos, com sede no Rio de Janeiro.

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE:

Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Tem a palavra o nobre Senador Primio Beck.

SR. PRIMIO BECK:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, com a solidariedade dos meus dois companheiros, e dignos amigos, Senadores pelo Rio Grande do Sul, Daniel Krieger e Mem de Sá, com profundo pesar quero me referir ao falecimento ontem em Porto Alegre, do grande industrialista Sancho Ismael Pedro Chaves Barcelos.

A exemplo do emérito pernambucano Mendo Baireto Sampaio, Chaves Barcelos dedicou toda a vida ao progresso, desenvolvimento e riqueza da minha terra.

Não quero falar nos recursos pessoais da insigne figura; mas, simplesmente enaltecer o trabalho dinâmico, a atividade do homem que, aos 74 anos de existência, ainda luta nas suas empresas, não com fito egoísta, objetivo pessoal, mas no sentido do desenvolvimento econômico do Rio Grande do Sul.

O Sr. Mem de Sá — Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. PRIMIO BECK — Pois não; com prazer.

O Sr. Mem de Sá — Associando, novamente, meu pensamento às palavras de V. Ex.ª, desejo ressaltar as altas e peregrinas virtudes morais de Ismael Pedro Chaves Barcelos, paradigma de chefe de família, de homem devotado aos mais nobres afazeres em prol da sociedade e da família brasileira.

O SR. PRIMIO BECK — Agradeço estas palavras de V. Ex.ª; já havia mesmo dito que falava com a solidariedade de V. Ex.ª.

Desejo ainda, Sr. Presidente, destacar a figura de Chaves Barcelos, do ponto de vista filantrópico. Jamais se negou ele a auxiliar qualquer instituição de caráter humanitário. Sua família mantém, em Porto Alegre, um grande asilo, destinado à instrução educação e orientação das pequeninas pobres da capital e de todo o estado riograndense.

A família Chaves Barcelos especialmente, seu chefe, muito deve o Rio Grande do Sul, não só no setor econômico e financeiro, como também, e particularmente, na parte filantrópica.

O Sr. Gilberto Marinho — Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. PRIMIO BECK — Com muito prazer.

O Sr. Gilberto Marinho — Tive a satisfação de visitar inúmeras vezes o notável estabelecimento que é, a que V. Ex.ª se refere e que é realmente digno dos maiores encômios. Aproveito a oportunidade para pedir a V. Ex.ª que, nas homenagens que com tanta propriedade ora presta ao ilustre morto, inclua também a compunção dos demais riograndenses que, representando outras unidades da Federação, tem assento nesta Casa do povo brasileiro.

O SR. PRIMIO BECK — Vou concluir estas palavras, Sr. Presidente, agradecendo mais esta exteriorização vinda de um gaúcho, o Senador Gilberto Marinho.

O Sr. Fernandes Távora — Pode V. Ex.ª juntar, também, a minha homenagem.

O SR. PRIMIO BECK — Agradeço a V. Ex.ª.

Era o que tinha a dizer Sr. Presidente. (Muito bem.)

O SR. PRESIDENTE:

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão. Designo para a de segunda-feira a seguinte

ORDEM DO DIA

1 — Discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 16, de 1956, que dispõe sobre aposentadoria de funcionários integrantes da carreira de enfermeiro, tendo pareceres (ns. 641, 642 e 643, de 1956) das Comissões de Constituição e Justiça, favorável; Serviço Público Civil, favorável; e de Finanças, favorável, com a emenda substitutiva que oferece (n.º 1-C).

2 — Discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 87, de 1956, que dispõe sobre a pensão de montepio civil dos funcionários públicos federais, tendo pareceres (ns. 435 e 652, de 1956) das Comissões de Constituição e Justiça, favorável; e de Finanças, favorável, com a emenda que oferece (n.º 1-C).

3 — Primeira discussão (com apreciação preliminar da constitucionalidade nos termos do art. 133 do Regulamento Interno) do Projeto de Lei do Senado n.º 23, de 1956, que autoriza o Poder Executivo a contrair empréstimo no valor de um bilhão de dólares para os fins que especifica, tendo Parecer, sob n.º 597, de 1956, da Comissão de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

Está encerrada a sessão.

Levanta-se a sessão às 15 horas e 50 minutos.

SENADO FEDERAL**EDITAL**

De ordem da Comissão Diretora do Senado Federal, fica prorrogado até o dia 7 de agosto vindouro, o prazo para a entrega das propostas para a instalação de serviço do som e de refrigeração no plenário e outras dependências do 2.º andar do Senado Federal.

Secretaria do Senado Federal, em 23 de julho de 1956. — Luiz Nabuco, Diretor Geral.

EDITAL

De ordem da Comissão Diretora, ficam convidadas as firmas construtoras interessadas, a apresentar, dentro do prazo de trinta (30) dias propostas para pintura externa, recomposição de ornatos e restauração dos revestimentos do Palácio Monroe, sede do Senado Federal.

Secretaria do Senado Federal, em 23 de julho de 1956. — Luiz Nabuco, Diretor Geral.